

Ao Conselho Regional de Economia - 24ª Região

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO REGISTRO

Nos termos da Lei nº 1.411 de 13/08/1951, do Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e da Resolução nº 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, o(a) Economista abaixo identificado(a) registrado(a) neste Conselho Regional de Economia da sob o nº _____, vem REQUERER, junto a esse Regional, a prorrogação do prazo da suspensão do seu registro, anexando a este os documentos que comprovam a continuidade da situação que deu origem a concessão da suspensão anteriormente aprovada, conforme hipótese abaixo indicada:

- () Necessidade de permanência no exterior para fins de trabalho ou complementação de estudos, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 8º da Resolução nº 1.945;
- () Continuidade da condição de desemprego, conforme previsto no § 2º do artigo 9º da Resolução nº 1.945/2015;
- () Continuidade da condição de incapacidade laborativa com a percepção de auxílio-doença previdenciário, conforme previsto no § 2º do artigo 9º da Resolução nº 1.945 e baseado em documento do órgão previdenciário;
- () Continuidade do período anteriormente requerido para conclusão do curso de pós-graduação realizado no Brasil nos termos do § 5º do artigo 8º da Resolução nº 1.945.

Assim posto, vem requerer a prorrogação da suspensão do seu registro, ao tempo em que declara estar ciente da responsabilidade civil, penal e administrativa pela veracidade das informações prestadas, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei n.º 9.784/99 (“*expor os fatos conforme a verdade*”) e do artigo 299 do Código Penal (“*Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante*”).

Declara estar ciente das condições da concessão e encerramento da suspensão de registro, em particular:

- a)** a automática reativação do registro ao encerrar-se o prazo de prorrogação concedido pelo Conselho, com a conseqüente exigibilidade das anuidades a partir dessa data;
- b)** a automática reativação do registro ao término da situação de ausência, desemprego ou afastamento previdenciário que deu origem à concessão da suspensão, ainda que antes do término do prazo concedido;
- c)** a obrigatoriedade de comunicação imediata ao CORECON o término da situação de ausência, desemprego ou afastamento previdenciário que deu origem à concessão da suspensão, ainda que antes do término do prazo concedido.

_____/RO _____ de _____ de 20____

Assinatura

Nome: _____

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco – CEP: 76.803 -756 – Porto Velho/RO
Fone/WhatsApp: (69) 3224 -1452, E-mail: corecon-ro@cofecon.org.br / site: www.corecon-ro.org.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

- I. Requerimento de prorrogação da suspensão assinado pelo interessado, conforme modelo em anexo **(com firma reconhecida)**;
- II. Documentos que comprovem inequivocamente:
 - a) Da situação de desemprego do profissional, evidenciando tanto as circunstâncias da perda da atividade profissional anterior (**termo de rescisão de contrato de trabalho, cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social relativa ao último contrato de trabalho e da página imediatamente posterior; publicação do ato de exoneração de cargo público; encerramento de empresa ou baixa de registro fiscal de profissional liberal ou autônomo, etc.**) quanto às fontes de rendimentos do requerente no período em que requer a suspensão;
 - b) A concessão do benefício de auxílio-doença concedido pelo órgão previdenciário, indicando expressamente o afastamento integral das atividades laborativas por período igual ou superior a 180 dias.
- III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste o último contrato de trabalho;